

Maricá avança em saúde e educação de acordo com estudo IFDM 2014



Na edição deste ano do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), que analisa dados de 2011, Maricá ocupa a 48ª posição no ranking estadual de 92 municípios, com índice 0,67. A cidade se destacou pelo resultado geral devido ao crescimento no desempenho em saúde, que é de 0,76, e educação, 0,72. Em entrevista para o jornal O Fluminense, o especialista em desenvolvimento econômico da Firjan Jonathas Goulart comentou o avanço da cidade nas áreas essenciais para a população.

"O que nós percebemos em Maricá são sucessíveis melhoras nas vertentes estruturais de educação e saúde. Saúde, com uma nota de 0,76 já tem se aproximado do alto desenvolvimento. Para se ter uma ideia, essa vertente apresentou um crescimento de 4% frente ao ano anterior. Na variável educação, está com um patamar um pouco abaixo, 0,72, mas mesmo assim também percebemos uma evolução considerável. Por isso, Maricá consegue posições melhores do que municípios que se destacam em emprego e renda. Nas vertentes educação e saúde ela tem um desempenho bom. A posição dela é um pouco mais baixa porque o seu mercado de trabalho formal não é desenvolvido suficiente a ponto de gerar um mercado para toda sua população que acaba trabalhando nos municípios vizinhos", afirma Jonathas Goulart, citando aquela que é uma das principais preocupações da atual gestão: um desenvolvimento sustentável com geração de emprego e renda.

Para a conclusão do estudo, na área da Saúde, foram avaliados os números de consultas de pré-natal; os óbitos registrados por causas mal definidas; a quantidade de óbitos infantis por causas consideradas evitáveis; e ainda internação sensível à atenção básica (ISAB). A secretária Fernanda Spitz, que na época era coordenadora dos programas de vigilância epidemiológica e imunização, lembra que diferentes ações foram executadas, como a implantação do Núcleo de Vigilância Hospitalar, com ênfase na investigação e análise de óbitos, além do reforço do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e do acompanhamento do pré-natal na atenção básica.

"Em 2011, ainda ampliamos a cobertura vacinal do município, diminuindo a incidência das doenças imunopreveníveis, principalmente as respiratórias (principal causa de morte no país). Fortalecemos o grupo de gestantes, implantamos o acompanhamento nutricional, reduzindo a desnutrição infantil (segunda maior causa de morte no país). Além disso, ampliamos o olhar da educação em saúde com treinamentos frequentes dos profissionais da rede, coordenados pelo Gilson Andrade em parceria com todos os programas da ABS", exemplifica ela. "É uma enorme satisfação verificar o crescimento de 4% da saúde, pois retrata o excelente trabalho realizado pelos setores da secretaria. Hoje, como gestora da Saúde do município, não posso deixar de agradecer a todos os profissionais que militaram para alcançarmos esse resultado", conclui.

Em Educação, as variáveis levadas em consideração foram as taxas de matrícula na educação infantil; de abandono escolar; e de distorção idade-série no ensino fundamental, além do percentual de docentes com ensino superior; da média de horas-aula diárias; e do resultado do IDEB. O vice-prefeito Marcos Ribeiro, que em 2011 era secretário municipal de Educação de Maricá, acredita que o resultado positivo se torna mais expressivo quando se observa que até 2008 não havia nenhuma creche pública no município. "Hoje, esse número cresceu e já se contabiliza dez unidades. Além disso, há uma política constante de valorização do magistério que culminou, este ano, com um reajuste de 20% para os professores", analisa.

Já na etapa de Emprego & Renda do estudo foram considerados as variáveis da geração de emprego formal; absorção da mão de obra local; geração de renda formal; salários médios do emprego formal; e desigualdade. Para melhorar o desenvolvimento na área, iniciativas estão sendo tomadas, inclusive com base nos novos investimentos que chegam à cidade, como o Porto de Jacaré. "Para responder às políticas de desenvolvimento na perspectiva da instalação de novos negócios, estamos direcionando o plano de metas para a imediata formação de trabalhadores em diversas áreas. Firmamos entendimentos com o Senai, Sebrae e Senat, na oferta de cursos de qualificação profissional", ressalta a secretária municipal de Trabalho e Emprego, Fátima Pacheco.

Esse ano, em parceria com o Sebrae, mais de 100 empreendedores individuais de Itaipuaçu foram formados. Com o Senat, a Prefeitura planeja a abertura de turmas para motoristas de grandes veículos (caminhões, ônibus, vans e ambulâncias), além de cursos de Soldador MIG/MAG, Instalador de Tubulações Industriais, Montador de Estruturas Metálicas, Assistente de Operações em Logística Portuária, Maçariqueiro, Auxiliar de Padaria e Confeitaria, Operador de Computador e Costureiro de Vestuário, dentre outros. "Nessa perspectiva, a secretaria está adaptando galpões no bairro Flamengo e no distrito de Itaipuaçu para funcionarem como escola do Senai. A Prefeitura também articulou caminhões-escola do Senai para o distrito de Inoã, sendo uma carreta Unidade Móvel de Panificação (padeiro e confeito) e uma Carreta Unidade Móvel de Soldagem (Soldador de Aço Carbono: MAG 6G, Eletrodo Revestido 6G, TIG 6G e Arame Tubular 6G)", completa a secretária.

Para realizar o estudo, criado em 2008, a FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) estipula quatro categorias de desenvolvimento em cada item avaliado: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4001 a 0,6), moderado (de 0,6001 a 0,8) e alto (0,8001 a 1). O índice é realizado anualmente para acompanhar a evolução dos 5.565 municípios brasileiros. Dos 92 municípios fluminenses, 83 apresentaram desenvolvimento moderado ou alto.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1182/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, nos termos do artigo n.º 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo n.º 5.861/2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR, WAGNER DIAS DOS SANTOS, Matrícula 7.319**, professor docente I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria n.º 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de maio de 2014.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1174/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de N.º 1102/2014**, publicada no JOM de N.º 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** ao Funcionário Público Eleito para Exercer mandato Classista, o servidor, **EDSON ALVES CABRAL**, Agente Administrativo, sob matrícula 1326, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 1175/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de N.º 1103/2014**, publicada no JOM de N.º 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** a Funcionária Pública Eleita para Exercer mandato Classista, a servidora, **MARIA APARECIDA LOURENÇO DA COSTA**, Agente Administrativa, sob matrícula 1121, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 1176/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de N.º 1104/2014**, publicada no JOM de N.º 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** ao Funcionário Público Eleito

para Exercer mandato Classista, o servidor, **ALDOMIRO FÉLIX DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, sob matrícula 1022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 1177/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de N.º 1105/2014**, publicada no JOM de N.º 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** a Funcionária Pública Eleita para Exercer mandato Classista, a servidora, **ALINÉIA DE SOUZA MEDEIROS**, Agente Administrativa, sob matrícula 1013, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 1178/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de N.º 1106/2014**, publicada no JOM de N.º 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** ao Funcionário Público Eleito para Exercer mandato Classista, o servidor, **ALBERTO LUIZ MACHADO BORGES**, Médico, sob matrícula 5932, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 1179/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de N.º 1107/2014**, publicada no JOM de N.º 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** ao Funcionário Público Eleito para Exercer mandato Classista, o servidor, **PERSHING SIQUEIRA FERREIRA**, Motorista, sob matrícula 1279, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 1180/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de N.º 1108/2014**, publicada no JOM de N.º 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** a Funcionária Pública Eleito

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

para Exercer mandato Classista, a servidora, **MARIA NAZARÉ ANTUNES DA SILVA**, Professora, sob matrículas 1382 e 2359, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1181/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria de Nº 1109/2014**, publicada no JOM de Nº 463 de 12/05/2014 que Concede **LICENÇA SINDICAL** a Funcionária Pública Eleito para Exercer mandato Classista, a servidora, **CRISTIANE DUTRA**, Técnica de Enfermagem, sob matrícula 7201, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2014 até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0555/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **RONNY PETERSON DIAS DA SILVA**, Matrícula 101199, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **RONNY PETERSON DIAS DA SILVA**, Matrícula 101199, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0556/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA**, Matrícula 102362, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA**, Matrícula 102362, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0557/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **VITOR JORGE MOURINHO**, Matrícula 102433, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **VITOR JORGE MOURINHO**, Matrícula 102433, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0558/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **LUCIA MARIA MARTINS COUTINHO**, Matrícula 101015, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Ouvidoria Municipal, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **LUCIA MARIA MARTINS COUTINHO**, Matrícula 101015, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0559/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **LEANDRO ALBUQUERQUE PACHECO**, Matrícula 102222, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **LEANDRO ALBUQUERQUE PACHECO**, Matrícula 102222, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0560/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **TATIANE DA COSTA SOUZA MACHADO**, Matrícula 102189, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo ASE II, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **TATIANE DA COSTA SOUZA MACHADO**, Matrícula 102189, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0561/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **CELSO CARVALHO DA COSTA**, Matrícula 100299, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.02.2014.

Art. 2º Nomear, **CELSO CARVALHO DA COSTA**, Matrícula 100299, com validade a partir de 01.02.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0562/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ALESSANDRO OROZIO SCORTEGAGNA**, Matrícula 101161, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **ALESSANDRO OROZIO SCORTEGAGNA**, Matrícula 101161, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0563/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **JOÃO JOSE FERNANDES TATO**, Matrícula 100234, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Controladoria Geral do Município, Símbolo SG, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **JOÃO JOSE FERNANDES TATO**, Matrícula 100234, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0564/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUSMÃO**, Matrícula 100154, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUSMÃO**, Matrícula 100154, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0565/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **WAGNER DE AMIGO SANTOS**, Matrícula 101837, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **WAGNER DE AMIGO SANTOS**, Matrícula 101837, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0566/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **DANIELE PENNA DE LIMA**, Matrícula 100141, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **DANIELE PENNA DE LIMA**, Matrícula 100141, com validade a partir de

01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0567/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 101176, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 101176, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0568/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ROBERTA TILIO CRUZ**, Matrícula 102146, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **ROBERTA TILIO CRUZ**, Matrícula 102146, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0569/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ANDREA DA COSTA**, Matrícula 102403, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **ANDREA DA COSTA**, Matrícula 102403, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0570/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **SERGIO CESAR SOARES CAMPOS**, Matrícula 102465, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **SERGIO CESAR SOARES CAMPOS**, Matrícula 102465, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0571/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **ALEXANDRE FARIA DE CARVALHO**, Matrícula 102468, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **ALEXANDRE FARIA DE CARVALHO**, Matrícula 102468, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0572/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **ROGELIO DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula 102469, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **ROGELIO DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula 102469, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0573/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **FREDERICO MATTA RANGEL**, Matrícula 100919, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **FREDERICO MATTA RANGEL**, Matrícula 100919, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0574/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **DEBORAH DIAS COSTA**, Matrícula 101143, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **DEBORAH DIAS COSTA**, Matrícula 101143, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0575/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **MICHEL MARQUES CORREA ALVES**, Matrícula 102448, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo SG, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **MICHEL MARQUES CORREA ALVES**, Matrícula 102448, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0576/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **SELMO COREA RIBEIRO**, Matrícula 102423, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **SELMO COREA RIBEIRO**, Matrícula 102423, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0577/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **THIAGO FERNANDO CASTRO DA CRUZ**, Matrícula 101633, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **THIAGO FERNANDO CASTRO DA CRUZ**, Matrícula 101633, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0578/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **RENATA NAZARE DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 100960, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **RENATA NAZARE DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 100960, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Central de Atendimento Minha Casa Minha Vida, vinculado ao Gabinete do Prefeito.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0579/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,**R E S O L V E****Art. 1º** Exonerar, **LUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula 101027, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.03.2014.**Art. 2º** Nomear, **LUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula 101027, com va-

lidade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0580/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **JOSE REYNALDO SANTOS**, Matrícula 101934, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **JOSE REYNALDO SANTOS**, Matrícula 101934, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0581/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **CRISTIANE COSTA DA SILVA**, Matrícula 102442, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **CRISTIANE COSTA DA SILVA**, Matrícula 102442, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0582/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **DANIELI ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 100763, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **DANIELI ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 100763, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0583/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **PAULO SERGIO CARDOSO**, Matrícula 100039, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **PAULO SERGIO CARDOSO**, Matrícula 100039, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0584/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **DAMARIS NELY DA CONCEICAO ALVES ARRUDA DE AGUIAR**, Matrícula 102213, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **DAMARIS NELY DA CONCEICAO ALVES ARRUDA DE AGUIAR**, Matrícula 102213, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0585/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **CELIO RODRIGUES GOLINELHI**, Matrícula 101793, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **CELIO RODRIGUES GOLINELHI**, Matrícula 101793, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0586/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **BRUNO SEIXAS MARRARA LEITE**, Matrícula 101794, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **BRUNO SEIXAS MARRARA LEITE**, Matrícula 101794, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0587/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ROSEMBERG VIEIRA DE MATTOS**, Matrícula 102176, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **ROSEMBERG VIEIRA DE MATTOS**, Matrícula 102176, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0588/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **RAPHAEL LUIZ SILVEIRA MACAHYBA**, Matrícula 102598, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **RAPHAEL LUIZ SILVEIRA MACAHYBA**, Matrícula 102598, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0589/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **MALLENA DA SILVA GAGO**, Matrícula 102538, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **MALLENA DA SILVA GAGO**, Matrícula 102538, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0590/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **BERNARDO VASCONCELOS SPITZ BRITTO**, Matrícula 102481, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **BERNARDO VASCONCELOS SPITZ BRITTO**, Matrícula 102481, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0591/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA**, Matrícula 102539, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA**, Matrícula 102539, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0592/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ALEXANDRO LISBOA ALVES**, Matrícula 102593, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo

CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **ALEXANDRO LISBOA ALVES**, Matrícula 102593, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0593/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **JOSETE NASCIMENTO SILVA**, Matrícula 102492, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **JOSETE NASCIMENTO SILVA**, Matrícula 102492, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0594/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **WILLIAN SALVADOR MARTINS CHAVES**, Matrícula 102567, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **WILLIAN SALVADOR MARTINS CHAVES**, Matrícula 102567, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0595/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **DIEGO COUTO OLIVEIRA**, Matrícula 102568, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **DIEGO COUTO OLIVEIRA**, Matrícula 102568, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0596/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **VANE FELIPE DA SILVA**, Matrícula 102562, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **VANE FELIPE DA SILVA**, Matrícula 102562, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0597/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **MARCELO GONCALVES LEMOS**, Matrícula 102564, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **MARCELO GONCALVES LEMOS**, Matrícula 102564, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0598/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **RODRIGO BARBOSA CEH**, Matrícula 102566, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.03.2014.

Art. 2º Nomear, **RODRIGO BARBOSA CEH**, Matrícula 102566, com validade a partir de 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1292/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **JORGE BRAGA**, Matrícula 100612, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 30.04.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 41/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o prego supracitado, que tem por objeto a Contratação de sociedade empresária para prestar serviços de implantação do produto (Videomonitoramento) e Instalação do Sistema de Videomonitoramento do Município de Maricá, e se encontra suspenso Sine Die, tem nova sessão marcada para o dia 27/06/2014 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO N.º 32/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado não ocorreu no dia 06/06/2014 às 10hs por estar Suspenso Sine die conforme solicitação da Secretaria requisitante. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do prego presencial supracitado, que tem por objeto Registro de Preços para fornecimento de tubos de concreto armado de classe PA-1 para obras de drenagem e manutenção no Município de Maricá – RJ, que ocorreu no dia 06/06/2014 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 25/06/2014 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1026 /2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE 15 TONELADAS DE SAL GROSSO, PARA CONFECÇÃO DOS TAPETES ARTESANAIS DO EVENTO DE CORPUS CHRISTI EM 2014, adjudicando o objeto em favor da Empresa DIGITAL-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Em 23 de maio de 2014

SERGIO LUIS DE SOUSA

Secretaria de Assuntos Religiosos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5167/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Buffet para inauguração do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, conforme empenho **no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**, em favor da empresa **DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Em, 12 de maio de 2014.

Sérgio Mesquita

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.919/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PÉTRÓLEO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade nomear comissão especial para avaliação da proposta técnica, referente à tomada de preços nº 07/2014 – processo administrativo nº 4.919/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão Especial de Seleção: Bruno Fialho Ribeiro – Matrícula nº. 100.052.

Geferson Michel Santos de Sales – Matrícula nº. 102.082.

Priscilla Borges dos Santos – Matrícula nº.102.387.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2014.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de junho de 2014.

Lourival Casula

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.236/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PÉTRÓLEO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade nomear comissão especial para avaliação da proposta técnica, referente à tomada de preços nº 05/2014 – processo administrativo nº 1.236/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão Especial de Seleção: Bruno Fialho Ribeiro – Matrícula nº. 100.052.

Geferson Michel Santos de Sales – Matrícula nº. 102.082.

Priscilla Borges dos Santos – Matrícula nº. 102.387.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2014.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de junho de 2014.
Lourival Casula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JUNHO DE 2014.
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014 — PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.135/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PÉTRÓLEO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade nomear comissão especial para avaliação da proposta técnica, referente à tomada de preços nº 08/2014 — processo administrativo nº 15.135/2013.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão Especial de Seleção:
Bruno Fialho Ribeiro – Matrícula nº. 100.052.
Geferson Michel Santos de Sales – Matrícula nº. 102.082.
Priscilla Borges dos Santos – Matrícula nº. 102.387.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2014.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de junho de 2014.
Lourival Casula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PMM/SME Nº 005/2014

Fixa , no calendário escolar, período de renovação de matrícula, pré-matrícula, alocação e matrícula para alunos da Educação de Jovens e Adultos no 2º semestre /2014. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a educação é um direito público e subjetivo; CONSIDERANDO que a inclusão de Jovens e Adultos no sistema educacional é fator preponderante para reduzir as desigualdades sociais

RESOLVE:
Art.1º Fixar calendário de renovação de matrícula, pré-matrícula, alocação e matrícula para alunos da Educação de Jovens e Adultos, no 2º semestre de 2014, de acordo com anexo I, da presente resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 01 de junho de 2014.
Adriana Luiza da Costa
Secretária Municipal de Educação

Anexo I - da Resolução PMM/SME 005/2014

Renovação de Matrícula	01 a 11 de julho /2014	Na unidade escolar onde o aluno estuda.
Pré- matrícula	14 a 25 de julho/2014	Via site: www.marica.rj.gov.br/matriculainteligente
Alocação	28 e 29 de julho /2014	Confirmação de alocação: -consulta no site -confirmação via recebimento de SMS
Matrícula	30 e 31 de julho /2014	Na unidade escolar onde o aluno foi alocado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – EDITAL 0004/2014

Fixa data e estabelece procedimentos de Inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas por Tempo Determinado ao Cargo de Acadêmico de Educação Física ou Esporte para o Programa Segundo Tempo conforme Convênio nº 771265/2012 firmado com o Ministério do Esporte.
A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Segundo do Ministério do Esportes em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. A vaga disponível é para Acadêmico de Educação Física ou Esporte (Estudantes de Educação Física, preferencialmente que já

tenham cursado a metade do curso) conforme disposição abaixo:

1 – DO CARGO E DA VAGA

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Acadêmico Educação de Física	Estudante de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso	01	450,00	20h/ semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão preenchidas sem custos junto a Secretaria Municipal de Esportes no período de 09 à 16 de junho de 2014.

2.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição,

2.3 – A ficha de inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato (a), com apresentação no momento da inscrição de CURRÍCULO.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº 3.927/2001, conforme disposto no artigo, 1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de revisão nº03/1994.

3.1.2 – Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 – Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 – Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.1.5 – Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 – Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

4 – DOS DOCUMENTOS:

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, fotocópia autenticada, de todos os documentos abaixo:

4.1 – Cédula de Identidade e CPF;

4.2 – Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);

4.3 – Comprovante de Residência;

4.4 – Certificado ou diploma de graduação em Educação Física, histórico escolar, atestado de frequência em curso superior de educação física identificando o período (semestre) que frequenta;

4.5 – Quitação da última votação;

5 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante duas etapas:

1ª ETAPA : Análise de Currículo levando em conta:

5.1 – Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar;

5.2 – Cursos de aperfeiçoamento;

5.3 – Experiência profissional;

5.4 - Experiência profissional em Projetos Sociais

2ª ETAPA : Entrevista com equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

OBS: O candidato que não entregar o currículo ou todos os documen-

tos comprobatórios conforme este edital, estará automaticamente eliminado do Processo Público de seleção.

6 – DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada a partir do Dia 18 de junho de 2014, através da publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá.

7 – DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 – A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, conforme discricionário administrativo.

8 – DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecida neste Edital;

8.2 – A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item 4.0 do presente Edital;

8.3 – A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

8.4 – O prazo de validade deste processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo, limitado a 2 (dois) anos.

8.5 – Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistência que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 – A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especialidade contratada e para execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.3 – A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá.

9.4 – As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração.

9.4.1 – Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 – A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 – A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 – As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestados pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de Maricá – RJ.

9.4.8 – A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado.

9.4.10 – Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de esportes e Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS.

9.4.11 – Somente poderão participar do Processo Público de Seleção para o Programa Segundo Tempo acadêmico do curso de Educação Física com residência no Município de Maricá/RJ.

Maricá, 02 de Junho de 2014.

Leonardo Souza da Silva
Secretário de Esportes

Alex Dias Bittencourt
Subsecretário de Esportes

Rita de Cássia Alves de Sant'Anna
Subsecretária de Esportes

Ata de Convocação

Aos 27 de Maio do ano de 2014, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniram-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Souza da Silva, fazendo parte da comissão do processo público seletivo dos projetos apresentados pelas entidades interessadas, o Gerente Executivo Sandra Helena Desiderio Rodrigues, Matrícula 100645, o subsecretário Alex Dias Bittencourt, mat. 100628 e o assessor executivo Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes, mat. nº 101259, para proceder à convocação para apresentação de documentos dos candidatos selecionados através do processo seletivo público formalizado através do Edital nº 371/2013 em 19 de Abril de 2013, referente ao Programa Segundo Tempo. Foram convocados através de Processo Público de Seleção os candidatos do cadastro de reserva ora relacionados: Para o cargo de professor de educação física: Jhonn Dutra Gomes, 46º lugar do cadastro de reserva sendo desclassificado por incompatibilidade de horários; Michel Banhos Perugga, 47º lugar do cadastro de reserva desclassificado por incompatibilidade de horários; Rony Ericson Ferreira da Rocha, 48º lugar do cadastro de reserva desclassificado por incompatibilidade de horários; Juliana Macedo Carvalho, 49º do cadastro de reserva desclassificada por incompatibilidade de horários; Débora Costa Lopes, 50º do cadastro de reserva, devidamente convocados apresentou toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Convocação. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo srº Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Maricá, 27 de maio de 2014.

Alex Bittencourt
Mat. 100628
Sandra Helena Desiderio Rodrigues
Mat. 100645
Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes
mat. nº 101259
Leonardo Souza da Silva
Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;
Número: 00030/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Débora Costa Lopes
Vigência: 08 meses
Fundamento: Lei Municipal nº R-001, de 01 de Abril de 2013
Valor mensal: R\$ 900,00
Cargo: Professor de Educação Física ou Esporte
Data: 02/06/2014
Maricá, 02 de junho de 2014.
Leonardo Souza da Silva
Mat. 7478
Secretário Municipal de Esportes

Assunto: Desistência de Monitor de Modalidades Náuticas

Informamos que o candidato FERNANDA DOS SANTOS RAMOS, convocado no JOM 415 pág. 14 de 30/10/13, para o cargo de Monitor de Atividades Náuticas – Projeto Navegar Convênio 761288/12, a pedido solicitou o desligamento por escrito em 30/04/14 do referido programa.

Atenciosamente,
Ricardo Vianna Batista
Coordenador Técnico do PST / Navegar
Maricá, 04 de Junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. 17.796/2013– Tomada de Preço Nº 13/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer

da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA ESTRADA DO CAXITO S/Nº - CAXITO - 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICA - RJ, adjudicando o objeto em favor da Empresa: CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP. no valor global de R\$ 1.126.236,49 (hum milhão e cento e vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Em, 23 de maio de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 104/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 104/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGISTICA LTDA ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/2014, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PAVIMENTOS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS, DESPEJANDO O BOTA FORA NO ATERRO MUNICIPAL OU EM OUTRO LOCAL LICENCIADO E PREVIAMENTE AUTORIZADO, CONFORME: A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 14/2013, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, DE 02 DE MAIO DE 2014 ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2014; B) ACRÉSCIMO DE 21,99% (VINTE E UM POR CENTO E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), NOS QUANTITATIVOS MENSIS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI N.º 8.666/93, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 735.574,50 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); C) SUPRESSÃO DE 1,82% (UM POR CENTO E OITENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 60.813,00 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

VALOR: FEITAS AS ALTERAÇÕES CITADAS NO REFERIDO CONTRATO PASSA A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 4.020.139,50 (QUATRO MILHÕES, VINTE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 63/2014

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES/2013.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1145/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014

MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 73/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13351/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 73/2013, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde no loteamento Marinelândia, situado à rua 09, Marinelândia, Cordeirinho – 2º Distrito de Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula: 0874 por FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula: 100674 e ANDRÉ LUIZ SOUZA SANTANA – Matrícula: 101416 por PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula: 100833, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 73/2013 do processo Administrativo nº 13351/2011, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde no loteamento Marinelândia, situado à rua 09, Marinelândia, Cordeirinho – 2º Distrito de Maricá/RJ, da seguinte maneira.

1) FRANCISCO ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula: 100674

2) PAULO ROBERTO REBELLO DOS SANTOS – Matrícula: 100833

3) LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – Matrícula: 100671

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Maio de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 02/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FABIANO MATARUNA DA SILVA – MATRÍCULA: 5684, LETELBA FERREIRA JÚNIOR – MATRÍCULA: 23449 e JOSÉ VELOSO QUINTÃO passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 02/2014 do processo Administrativo nº3144/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá/RJ, da seguinte maneira:

1) FABIANO MATARUNA DA SILVA – MATRÍCULA: 5684

2) LETELBA FERREIRA JÚNIOR – MATRÍCULA: 23449

3) JOSÉ VELOSO QUINTÃO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de Junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2014. INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 1.311.359,93 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206 E 236

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186

NOTA DE EMPENHO: 321/2014, 322/2014, 323/2014, 324/2014, 325/2014, 326/2014 E 327/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Portaria n.º 44/2014

Comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 104/2014, referente ao Processo Administrativo N.º14046/2013.

Publicado no JOM do dia 10/04/2014, Ano VI, Edição n.º 114, página 8.

Retifico:

Onde se lê: DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 103/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1980/2014.

Leia-se: DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 104/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14046/2013.

Maricá, 03 de junho 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8445/2014 – Dispensa de Licitação
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a realização do exame de Tomografia de Coerência Óptica (OCT DE PUPILA), com o valor global de R\$300,00 (Trezentos reais), em favor da empresa CLINOP – INSTITUTO DE OLHOS.

Em, 03 de Junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, em especial com o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão Especial de Cadastro e Credenciamento de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pela análise da documentação dos interessados:

- LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO - matrícula nº 22841,
- ROSIMERE MAGG DE CARVALHO SEBASTIÃO - matrícula nº 5564-
- VITOR SANTOS DUARTE SILVA - matrícula nº 22998

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de Junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: SONIA MARIA DE CASTRO CARDOSO

CARGO: Professora

CLASSE: A

nível: 05

MATRÍCULA: 01543

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária - artigo 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora de que trata o presente ato, a contar de 01/11/2010, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, classe A, nível 05	L.C. nº 161/07 c/c L.C. nº 237/14	1.109,06
Regência de Classe 22%	L.C. nº 161/07, art. 17, III, "b"	243,99
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) 10%	L.C. nº 161/07, art. 21	110,91
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) 9%	L.C. nº 067/98, art. 20	99,81
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal) 25%	L.C. nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	277,26
Adicional de Qualificação 8%	L.C. nº 161/07, art. 22 c/c Dec. 504/08	88,72
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		1.829,94

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 026/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 096, datado de 14 de março de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **SONIA SOUTO COUTINHO**, matrícula nº 1563, Professora Docente II, classe A, nível 6, a contar de 19/05/2014, na proporção de 90,82% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.778,21.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 027/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 096, datado de 14 de março de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **ADEMIR DA COSTA CAMACHO** no cargo de SERVENTE, referência 1, matrícula nº 4536, a contar de 19/05/2014, na proporção de 45,14% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 343,59, acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 380,41, totalizando R\$ 724,00.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 028/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 108, datado de 21 de março de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **MARÍLIA RIBEIRO MARTINS**, no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 8, matrícula Nº 01561, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 21/05/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.290,39
Adicional por Tempo de serviço	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	458,08
Adicional por Tempo de serviço (trienio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	206,14
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	343,56
Regência de classe	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	572,60
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	229,04
TOTAL			4.099,81

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 029/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 111, datado de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **MARIA LUIZA ZANINI BERNARDO** no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 8, matrícula Nº 01571, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 27/05/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.290,39
Adicional por Tempo de serviço	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	458,08
Adicional por Tempo de serviço (trienio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	206,14
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	343,56
Regência de classe	26,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	595,50
Adicional de Qualificação	6,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	137,42
TOTAL			4.031,09

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 030/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 117, datado de 26 de março de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **CLICE MARIA DA SILVA SOARES BASTOS** no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 6, matrícula Nº 01574, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 21/05/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	1.892,88
Adicional por Tempo de serviço	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	378,58
Adicional por Tempo de serviço (trienio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	170,36
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	283,93
TOTAL			2.725,75

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 031/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0133, datado de 02 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora **ROSANI VIDAL DE MARINS SCIAMMA-RELLA**, MATRÍCULA Nº 01270, Professora Docente II, Classe A, Nível 6, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 032/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0139, datado de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora **ROSEMARY TAVARES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, MATRÍCULA Nº 01858, Professora Docente I, Classe C, Nível 8, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 033/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0159, datado de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora **ZULEICA AZEREDO FERNANDES**, MATRÍCULA Nº 0976, Professora Docente II, Classe A, Nível 7, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 034/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0160, datado de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora **EMILIA CAROLINA DA SILVA CORREIA NOGUEIRA**, MATRÍCULA Nº 01545, Professora Docente II, Classe C, Nível 8, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 035/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 086, datado de 11 de março de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **MARIA NAZARÉ ANTUNES DE ALMEIDA**, no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 7, matrícula Nº 0809, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 19/05/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.082,17
Adicional por Tempo de serviço	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	624,65
Adicional por Tempo de serviço (trienio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	187,22
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	208,22
Regência de classe	11,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.	229,04
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	208,22
TOTAL			3.539,52

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 036/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 211/08, datado de 27/08/08, analisado pelo TCE/RJ às fls. 72/73.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato nº 038/2008 para conceder aposentadoria à servidora do Quadro permanente **JURACI COUTINHO DELAROLI**, nascida em 12/03/1940, Inspetor de Alunos, referência 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Juventude e dos Esportes, matrícula nº 0604, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.782.985-1, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 643,25 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2008.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: JURACI COUTINHO DELAROLI

CARGO: Inspetor de alunos

REFERÊNCIA: 13

MATRÍCULA: 0604

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 01/12/2008, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, referência 13	Lei 2031/02 c/c Dec.232/03 c/c Lei nº 11.709/08	415,00
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei Complementar nº 01/90 art. 83 e Lei nº 1517/96 art.20	228,25
TOTAL DOS PROVENTOS		643,25

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 037/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, III, “a” c/c 5§ da CF com redação dada pela EC nº 20/98,
CONSIDERANDO também, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à fl. 53 do processo nº 985/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 023/2001 para conceder aposentadoria à servidora do Quadro permanente **SONIA MARIA SOARES ROCHA MONTEIRO**, nascida em 27/05/1947, matrícula nº 0604, Professora 2SF, classe D, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no PASEP sob o nº 1.005.180.126-1.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de março de 2001.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 038/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0151/10, datado de 23/07/10, e a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à fl. 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato nº 039/2010 para conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente **DAKLEM GONÇALVES MACEDO**, nascido em 22/07/1941, matrícula nº 0972, Agente Administrativo, referência 19, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no PASEP sob o nº 1.032.446.499-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.418,34 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor 27 de setembro de 2010, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: DAKLEM GONÇALVES MACEDO

CARGO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 0972

REFERÊNCIA: 19

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 27/09/2010, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, referência 19	Lei nº 2031/02 c/c Dec. 232/02	481,23
ATS 50%	Lei Complementar nº 001/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	806,11
Incorporação Gratificação – CC1	Lei nº 635/87, art. 3º c/c Lei nº 1517/96, art. 24	1.131,00
TOTAL DOS PROVENTOS		2.418,34

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 039/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0156, datado de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria ao servidor **CARLOS ROBERTO ALEXANDRE MENEZES**, MATRÍCULA Nº 0808, Motorista, referência 13, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 03/2014

PROCESSO Nº: 105/14
INSTRUMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM E A FUNDAÇÃO BIO RIO
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO BIO
DATA: 20/03/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 57, LEI 8.666/93.

ERRATA

No Ato nº 014/2014 de 02 de maio de 2014, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 463 de 12 de maio de 2014, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... matrícula nº 01312...

Leia-se: ... matrícula nº 0888...

Maricá, 02 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ERRATA

No Ato nº 020/2014 de 14 de maio de 2014, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 465 de 19 de maio de 2014, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... matrícula nº 01536...

Leia-se: ... matrícula nº 01563...

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA ISSM Nº 051 /2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 41 da Lei complementar 093 de 17 de agosto de 2001.

Resolve:

Exonerar do cargo de **Chefe de Patrimônio** do ISSM o **Sr. Ricardo Ney da Silva**, nomeado pela portaria 003 de 2003, a partir de **01 de janeiro de 2014**.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 052 /2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 41 da Lei complementar 093 de 17 de agosto de 2001.

Resolve:

Nomear para o cargo de **Chefe de Patrimônio** do ISSM o **Sr. José Firmino de Souza**, com efeitos retroativos a partir de **01 de janeiro de 2014**.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 30 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE

CONSTRUTORA OAS S.A.

Praia de Botafogo, 440 9º andar □ Botafogo - Rio de Janeiro
CNPJ: 14.310.577/0004-57

A Empresa **CONSTRUTORA OAS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE CAI Nº 019/2014, com validade até 12 de Maio de 2018, aprovando a implantação de canteiro de obras visando apoio logístico a implantação de emissário submarino e terrestre do COMPERJ instalada na Avenida B, lote 14 Quadra 06, Loteamento Chácaras de Inoã, Maricá/RJ. Maricá, 12 de maio de 2014. (Processo nº 8274/2014).

CONSTRUTORA OAS S.A.

Praia de Botafogo, 440 9º andar □ Botafogo - Rio de Janeiro
CNPJ: 14.310.577/0004-57

A Empresa **CONSTRUTORA OAS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE CAI Nº 024/2014, com validade até 28 de Maio de 2018, aprovando a implantação de canteiro de obras visando apoio logístico a implantação de emissário submarino e terrestre do COMPERJ instalada na Rua Hélio Guapyassu de Sá, Lote 14 B, Quadra 3, Loteamento Chácaras dos Cajueiros, Maricá/RJ. Maricá, 28 de maio de 2014. (Processo nº 10266/2014).